Lei Nº 592/2021

APROVADO POR 6 x 2 VOTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
GABINETE DO PREFEITO

Aprovado em 1ª discussão
Em 7/9/20 21
Presidente

Jailson Pereira
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 17/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, submeto à apreciação da egrégia Câmara Municipal, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no montante de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, destinado a atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

40.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10 301 0004 1039	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
4490.52.00.1215.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE	100.000,00
	TOTAL GERAL	**100.000,00**

Art. 2º – As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, para fontes da espécie, de acordo com o que disciplina a Lei Complementar nº 172/2020, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o inciso I, §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Art. 3º – As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, estão devidamente previstas no Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2018 a 2021, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o presente exercício financeiro.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cuitegi, 01 de setembro de 2021.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

APROVADO POR 6 X 2

Aprovado em 1ª discussão
Em: 25/10/2021
Presidente

Jailson Pereira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
CASA VIRGOLINO CAVALCANTE DE MELO

EMENDA MODIFICATIVA PARLAMENTAR AO PROJETO DE LEI 17/2021

Emenda ao Projeto de Lei 17/2021, autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, para fins que especifica, e adota outras providências.

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuitegi/PB, art. 147, § 1º, inciso IV e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, para posterior sanção a seguinte Emenda.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuitegi/PB, art. 147, § 1°, Inciso IV, modifica o art. 1º no Projeto de Lei nº 17/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º – Fica aberto um crédito Adicional Especial no montante de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinado a atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0004 1039 – CONCLUSÃO DO PSF DO OLIVIA MADRUGA

4490.52.00.1215.0000 – EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA DOTAR O PSF DO OLIVIA MADRUGA

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuitegi/PB, art. 147, § 1°, Inciso IV, modifica o art. 2º no Projeto de Lei nº 17/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, para fontes da espécie, de acordo com o que disciplina a Lei Complementar nº 172/2020, a serem definidas por ocasião da sua abertura, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Cuitegi/PB, 15 de outubro de 2021

Alexandre de Almeida Sousa
Vereador – Cidadania

Edson Batista dos Santos
Vereador – Cidadania

Jailson Pereira Evangelista
Vereador – Cidadania

Willame Roseno Lima
Vereador – Cidadania

Severino Batista da Silva
Vereador – Cidadania

Germano Monteiro da Silva
Vereador – Cidadania

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGOLINO CAVALCANTE DE MELO

PARECER Nº 19 / 2021

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, ao **Projeto de Lei de nº 17/2021, "Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, para fins que especifica, e adota outras providências".**

A Comissão de Finanças, Tributação, Administração e Desenvolvimento Urbano, se reuniu conforme preceitua as normas regimentais com os membros Willame Roseno Lima – presidente/relator, Severino Batista da Silva – membro e Raul Sérgio Silva de Meireles – membro, para a devida deliberação do Projeto de Lei acima destacado.

O Poder Executivo Municipal solicita autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial ao orçamento e esta Comissão não ver óbice para a tramitação em plenário.

Ante o exposto, nos termos da apresentação da proposta apresentada, essa comissão acolhe, manifestando FAVORÁVEL a tramitação em plenário.

SALA DAS SESSÕES, 15 de outubro de 2021.

Raul Sérgio Silva de Meireles
Membro

Severino Batista da Silva
Membro

Willame Roseno Lima
Relator

PARECER Nº 37/ 2021

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, **Projeto de Lei de nº 17/2021, "Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, para fins que especifica, e adota outras providências".**

A Comissão de legislação, Justiça e Redação Final, recebeu o PL nº 17/2021, para a devida apreciação de origem do Poder Legislativo. Em comum acordo definido em reunião conjunta a Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social concorda pela integralidade dos pareceres.

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 17/2021, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, tendo por objetivo, abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no montante de R$ 100.000,00 (cento e oito mil reais), com a finalidade de **custear aquisição de veículos e equipamentos e material permanente.**

Ante o exposto, nos termos da apresentação da proposta apresentada, essa comissão acolhe por unanimidade, manifestando FAVORÁVEL a tramitação em plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuitegi/PB, em 15 de outubro de 2021.

Alexandre de Almeida Sousa
Presidente/Relator

José Lourenço dos Santos
Membro

Germano Monteiro da Silva
Membro